



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO**

**EDITAL N° 003/2014**

O Chefe do **Departamento de Psicologia**, do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 1 (uma) **VAGA** para Psicologia Educacional, T-20, para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, **POR PRAZO DETERMINADO**.

**I - Das Vagas**

01 (uma) vaga para Psicologia Educacional

**II - Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**III - Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Psicologia Educacional	Graduação e Mestrado em Psicologia.

**IV - Dos Documentos Exigidos**

- a) Curriculum Vitae acompanhado de cópia(s) da documentação comprobatória dos títulos (autenticadas ou com os respectivos originais) referentes à Graduação, Pós-Graduação, produção Científica e experiência profissional;
- b) Cópias do RG, do CPF, Título de Eleitor, Comprovação de quitação eleitoral e Certificado do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- c) **Requerimento de inscrição devidamente preenchido:** Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

**V - Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Psicologia (Rua Juvêncio Arruda S/N, Bairro

Bodocongó), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

- **Período de Inscrições:** dias 24, 25 e 26 de março de 2014, das 07:30 às 12:00h.
- **Homologação das inscrições:** 27 de março de 2014, a partir das 13 hs.
- **Prazo para recurso:** dia 28 de março de 2014, até 13 h.

## **VI - Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

- de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
- de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Psicologia, no dia **31 de março de 2014**, às **09 h**, em sessão pública, na presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **01 abril de 2014**, a partir das **09 horas**, e subsequentes, de acordo com a ordem estabelecida no sorteio e quantidade de candidatos inscritos. O local/ sala de realização da prova será informado na ocasião do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

### **Dos critérios de desempate**

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.

### **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

### **Das Disposições Finais**

O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Departamento de Psicologia até o dia **08 de abril de 2014**;

O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;

Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;

O regime de trabalho é de T-20 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;

As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

**Campina Grande, 14 de março de 2014.**

**Regina Celi Sales Nóbrega de Santana**  
**Chefe de Departamento de Psicologia**